



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 505/2013 São Luís, 27 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias 66/2013/GP, constante no PA-2851/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816633, para participar do Encontro Regional em preparação à III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, a realizar-se nos dias 3 e 4/6/2013, na cidade de Natal-RN.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 5/6/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do presente Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA